

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 184 DE 18 DE MAIO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária de Plenário do Cofen, a ser realizada no período de 24 a 28 de maio de 2021, em Porto Velho/RO, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779 a participarem da Reunião Ordinária de Plenário, acompanhar o andamento dos processos Administrativo de interesse do Coren-MS, nos dias 22 a 26 de maio de 2021, em Porto Velho-RO.

Art. 2º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, considerando que não há variedade de horário de voo para este Estado, que possibilite a participação do Presidente em tempo hábil para estar no início da reunião, a ida ocorrerá no dia 22 de maio de 2021, e o retorno será no dia 26 de maio de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas de ida e voltar, para que os Conselheiros, possam realizar as atividades citadas.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de maio de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012